



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 1316

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Sexto Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços N° 074/2019. Empresa Arabela Construções Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUCURUÇU e a EMPRESA ARABELA CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE JUCURUÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 16.412.025/0001-32, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Arivaldo de Almeida Costa, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: ARABELA CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ 18.713.226/0001-03, estabelecida na Rua José Resende Sobrinho, nº210 a, Bairro Grinaldo Medeiros, CEP 45.970-000 Itanhém – Bahia, representada por pelo senhor Elton Ferreira da Rocha, portador da RG 1275207839 SSP/BA, CPF: 032.882.675-86, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

A mencionada empresa vencedora do Processo Licitatório, compreendida na Construção da Escola Municipal e da Quadra Poliesportiva no distrito de Coqueiro, Município de Jucuruçu-Ba, conforme especificações constantes do edital de TOMADA DE PREÇOS de 002/2019 e seus respectivos anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência Contratual até 30 de Junho de 2021, a contar de 05 de Janeiro de 2021, do Contrato nº 074/2019, original celebrado entre as partes em 04 de junho de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de junho de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

UMA NOVA HISTÓRIA!


Prefeitura Municipal de Jucuruçu - CNPJ 16.412.025/0001-32 - Praça Josino Eduardo Brito, nº 410
Centro - Jucuruçu - Bahia - CEP 45.834-000 - Fone: (73) 3662-2193 - Fax: (73) 3662-2228



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes.

Jucuruçu, 05 de Janeiro de 2021.


MUNICÍPIO DE JUCURUÇU
C.N.P.J./MF n.º 16.412.025/0001-32,
Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ARABELA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 18.713.226/0001-03
CONTRATADA

UMA NOVA HISTÓRIA!

Prefeitura Municipal de Jucuruçu - CNPJ 16.412.025/0001-32 - Praça Josino Eduardo Brito, n.º 410
Centro - Jucuruçu - Bahia - CEP 45.834-000 - Fone: (73) 3662-2193 - Fax: (73) 3662-2228